



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



ANO 2023

PAUTA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 001

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

E aconteceu que, indo eles de caminho, entrou Jesus numa aldeia; e certa mulher, por nome Marta, o recebeu em sua casa;

³⁹ E tinha esta uma irmã chamada Maria, a qual, assentando-se também aos pés de Jesus, ouvia a sua palavra.

⁴⁰ Marta, porém, andava distraída em muitos serviços; e, aproximando-se, disse: Senhor, não se te dá de que minha irmã me deixe servir só? Dize-lhe que me ajude.

⁴¹ E respondendo Jesus, disse-lhe: Marta, Marta, estás ansiosa e afadigada com muitas coisas, mas uma só é necessária;

⁴² E Maria escolheu a boa parte, a qual não lhe será tirada.

Lucas 10:38-42

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

-LEITURA DE PROJETO DE LEI.

1-PROJETO DE LEI 132/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Procede com a atualização dos salários dos servidores municipais, prefeito, vice-prefeito e vereadores para a garantia da reposição das perdas inflacionárias e, desvincula o salário dos servidores a quaisquer outros cargos e da outras providências".

2-PROJETO DE LEI 133/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Cria o Programa anual denominado IPTU PREMIADO no âmbito municipal e dá outras providências".

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



-EM SEGUNDA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 124/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Tupy de Esportes, na forma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Finanças, Orçamento e Economia).

2-PROJETO DE LEI 128/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Acrescenta o Parágrafo Único no art. 6º e o art. 6º-A da Lei Municipal nº 1.091/2022, norma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Finanças, Orçamento e Economia).

-EM TERCEIRA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 122/2023=VEREADOR CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES.

“Institui o “Programa IPTU VERDE “concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), as habitações sustentáveis e dá outras providências.” (Comissão: Assistência Social, Saúde, Segurança e Meio Ambiente).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

M A R Ç O			2 0 2 3			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024

